

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.
CNPJ/MF/MF nº 79.111.779/0001-72
NIRE 4120029297-1
71ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO III
Da Administração

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida, por prazo indeterminado, pelos Srs.

(i) **Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 426.172 SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº 162.329.256-53, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Funchal, nº 551, 10º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, ao cargo de ***Diretor Administrativo do Bloco "A"***; (ii) **José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 038.229.838-10, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, CEP 09751-000, ao cargo de ***Diretor Administrativo do Bloco "A"***; (iii) **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, ao cargo de ***Diretor Administrativo do Bloco "A"***; e (iv) **Armando Roberto Jacomelli**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.928.820- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.530.808-00, domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Monteiro Lobato, nº 473, Zona 8 – CEP 87.050- 280, ao cargo de ***Diretor Operacional do Bloco "B"***, observando-se a seguinte distinção de poderes:

Parágrafo Primeiro - As atribuições e poderes privativos dos Diretores Administrativos integrantes do **Bloco "A"** são os seguintes: I - convocar e presidir as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; II – firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; III – prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Sociedade, salvo, se aprovado por deliberação da sócia; IV – realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria integrantes do **Bloco "A"**; II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do **Bloco "A"** e de 1 (um) membro da Diretoria integrante do **Bloco "B"**; III - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do **Bloco "A"** e de 1 (um) procurador da Sociedade; IV - a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores da Sociedade.

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

CNPJ/MF/MF nº 79.111.779/0001-72

NIRE 4120029297-1

71ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do **Bloco “A”** ou do **Bloco “B”**, sem as formalidades previstas no Parágrafo Segundo acima, nos seguintes casos: I - recebimento de citações ou notificações judiciais; II - prestação de depoimento pessoal; III – negociações comerciais da Sociedade e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valores inferiores a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e, IV - praticar atos e administrar interesses da Sociedade perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e Agências Reguladoras.

Parágrafo Quarto - As procurações outorgadas pela Sociedade o serão por 2 (dois) Diretores integrantes do Bloco “A”, sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conterem um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco “A”, **OU**, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco “B”, **OU**, por procuradores constituídos na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos da única sócia, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Sociedade, salvo, se aprovado por deliberação da única sócia.

Parágrafo Sexto - Poderá a única sócia nomear administradores não sócios.

Parágrafo Sétimo - Os administradores poderão receber um pró-labore mensal, a ser previamente fixado pela única sócia.

Parágrafo Oitavo - A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

Parágrafo Nono - Ficam os administradores dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo Décimo Primeiro - Os Administradores acima qualificados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

CNPJ/MF/MF nº 79.111.779/0001-72

NIRE 4120029297-1

71ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ainda que temporariamente, os seus acessos a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV**Das Deliberações**

Cláusula 6ª - Para as alterações deste contrato será necessária a deliberação da única sócia.

Cláusula 7ª - A única sócia deverá deliberar, ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais se encontrarão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados ou os prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pela única sócia, conforme deliberação desta.

CAPÍTULO V**Do Exercício Social e Da Escrituração**

Cláusula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 9ª - Em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, previstos em lei, os quais serão submetidos à apreciação da única sócia.

Parágrafo Primeiro - Também poderão ser levantados inventários ou balanços mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais ou em períodos menores.

Parágrafo Segundo - Os lucros apurados em balanço ficarão suspensos para posterior deliberação da única sócia, podendo ser distribuídos como dividendos ou transferidos para Reservas de Lucros, de Inversões Especiais ou Renovação de Frota. Os prejuízos da sociedade serão compensados nos termos da lei.

CAPÍTULO VI**Das Disposições Gerais**

Cláusula 12ª - A Sociedade será dissolvida de pleno direito quando ocorrerem quaisquer das causas previstas no art. 1.087 do Código Civil Brasileiro.

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.
CNPJ/MF/MF nº 79.111.779/0001-72
NIRE 4120029297-1
71ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a liquidação, sendo o liquidante nomeado pela única sócia. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, distribuído à única sócia, conforme balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - Esta sociedade será supletivamente regida pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 14ª - O foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento.

E, por estar assim certo, assina a Parte o presente instrumento, em 1 (uma) via eletrônica.

Maringá (PR), 12 de junho de 2025.

Única Sócia:

COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.
Paulo Sérgio Coelho e José Efraim Neves da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08043469849	JOSE EFRAIM NEVES DA SILVA
16232925653	PAULO SERGIO COELHO



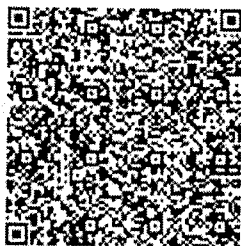
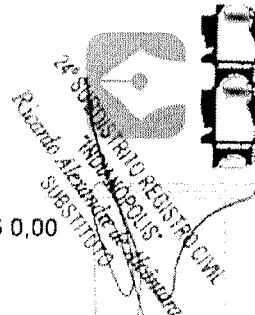
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 16:33 SOB N° 20252782763.
PROTOCOLO: 252782763 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509705023. CNPJ DA SEDE: 79111779000172.
NIRE: 41200292971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
24º Subdistrito Indianópolis da Capital
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA – OFICIAL
Comarca de São Paulo



Selo digital nº: 1150301TR000000039560024Y - Valor R\$: R\$ 0,00
1150301PR000000039547424V - Valor R\$: R\$ 302,04

Livro nº 0428. Página(s) 112/114. Código: 00027248

Matricula Notarial Eletrônica: 115030.2024.05.24.00001838-56

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis, em cartório, perante mim, Substituto do Oficial, compareceu como outorgante **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 79.111.779/0001-72, NIRE 4120029297-1, com sede à Avenida Monteiro Lobato, nº 473, Sala 06, Pátio 2, Zona 08, CEP 87050-280, na cidade de Maringá/PR, com sua 55ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob o nº 20241997054 em 23/04/2024 e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial em 30/04/2024, cujas cópias encontram-se arquivadas neste Cartório na Pasta 278, nos termos da cláusula 5ª, parágrafo quarto do Contrato Social da Outorgante, neste ato representada por seus Diretores Administrativos do Bloco "A", o Sr. **PAULO SERGIO COELHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG-426.172 e inscrito no CPF nº 162.329.256-53, e-mail: pcoelho@comporte.com.br e a Sra. **MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA**, brasileira, casada, gestora financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 37.521.997-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 442.337.286-04, com endereço eletrônico: mzelia@comporte.com.br,, reconhecida como a própria por mim, Substituto do Oficial, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores **ROGERIO LUIS MOMBACH**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3058501085-SSP-RS e inscrito no CPF/MF nº 963.250 700-20 e **KATIA ROMANA DE SIQUEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR sob n. 72.911 e inscrita no CPF/MF nº 059.231.249-63, aos quais confere poderes das cláusulas "ad negotia e et extra", assinando em conjunto com um Diretor ou com um procurador que detenha os mesmos poderes, conforme previsto no **Parágrafo Segundo da Cláusula 5ª do Contrato Social**, para respeitadas as cláusulas do contrato social, em nome da outorgante, com poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, pagar e receber contas, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto por qualquer forma ou título seja devido à sociedade empresária, assinar notificações, autorizações e requerimentos em benefício da outorgante, celebrar contrato de prestação de serviço, receber valores em moeda corrente nacional ou em título representativo passar recibo e dar quitação, fiscalizar livro de receita e despesa, recolhimento de tributos, bem como todos os livros fiscais; **REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**, em seu nome, praticar atos e administrar interesses perante órgãos da administração pública direta, as chamadas pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis e indireta, isto é, entidades administrativas, como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, bem como as entidades paraestatais e os entes delegados, a saber, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos, dentre elas delegações de notas e registros, companhias aéreas, navais, ferroviárias, de energia elétrica, água e esgoto, empresas de telefonia nacionais, além disso, as pessoas jurídicas de direito privado simples e os empresários individuais ou coletivos, os profissionais liberais, fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, incluindo-se também os estabelecimentos de crédito desta e de outras praças, Bolsa de Valores, delegacias em geral, inclusive junto à Polícia Federal e Estadual, Consulados, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário em todos os seus níveis de composição, órgãos de defesa do consumidor, Procon, Decon, Correios e Telégrafos, requerendo e praticando o que se fizer necessário. **FORO**, no foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propondo contra quem de direito as ações competentes e apresentando defesas nas deflagradas em face da mandante acompanhando-as até final decisão, receber citações

Esse documento foi assinado por RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código 27QWS, KCZZT-T7A2T-ZTG44



10492602127260.000107627-3

São Paulo - SP CEP: 04517-050
Fone (11) 4306-7888



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

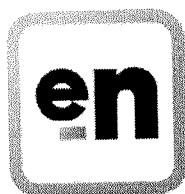
iniciais, transigir, propor e aceitar acordos, requerer alvarás, representar em audiências, prestar declarações verbais ou por escrito, prestar depoimentos pessoais, receber citações, intimações e notificações, combinar honorários advocatícios, comissões e remunerações, assinar petições, declarações, requerimentos, juntar e desentranhar documentos, assinar livros, termos de compromisso e de responsabilidade, inclusive contratar advogados, a quem serão substabelecidos os poderes da cláusula "ad judicium, ad negotia e et extra", isto é, para os fins judiciais e extrajudiciais. **RELAÇÕES TRABALHISTAS.** Admitir e demitir funcionários, registrar e assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, transigindo valores de indenização e correções, efetuar acordos, pagando indenização e demais verbas devidas e firmar a respectiva homologação. **JUNTAS COMERCIAIS.** Pagar tributos e multas, juntar e retirar documentos, fazer provas e cumprir exigências, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento. **O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.** Das disposições finais: Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração estatutária posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação do procurador foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. Certifico que identifiquei as partes, às quais, assinam o presente ato digitalmente, conforme autorização dada no Provimento CNJ nº 100/2020, junto com as partes retro mencionadas, que também leram este ato notarial, realizei e gravei a conferência eletrônica realizada. Certifico que foi declarado à mim que compreenderam inteiramente o seu teor, o qual representa a expressão de suas vontades; têm ciência dos seus efeitos e consequências jurídicas; aceitaram-na conforme redigido e lavrado e o outorgam, sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento. Certifico por fim que assinaram a presente procuração eletrônica, gerada em formato PDF, mediante certificado digital - ICP Brasil, aposto no documento eletrônico, que contém os exatos termos desta, impressa no Livro 428, às páginas 112, tudo para cumprir e conforme as determinações do Provimento. NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 179,86; Estado: R\$ 51,12; Secretaria da Fazenda: R\$ 34,98; Ministério Público: R\$ 8,63; Registro Civil: R\$ 9,47; Tribunal de Justiça: R\$ 12,34; Santa Casa: R\$ 1,80; Município (ISS): R\$ 3,84; Total: R\$ 302,04. Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA, Substituto do Oficial, lavrei e subscrevi. Selada na forma da Lei. Tradada em seguida está conforme. PAULO SERGIO COELHO | MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA | RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA. Nada mais, dou fé. Eu _____, conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

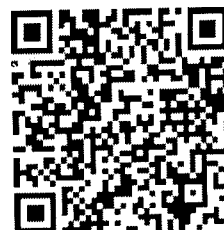
24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Ricardo Alexandre de Alcântara
SUBSTITUTO

Assinado digitalmente por:
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
CPF: 166.973.658-03
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 27/05/2024 09:23:33 -03:00

Colégio
Notarial do
Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 27QWS-KCZZT-T7AJZ-Z7G44

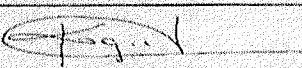
Matrícula Notarial Eletrônica: 115030.2024.05.24.00001838-56

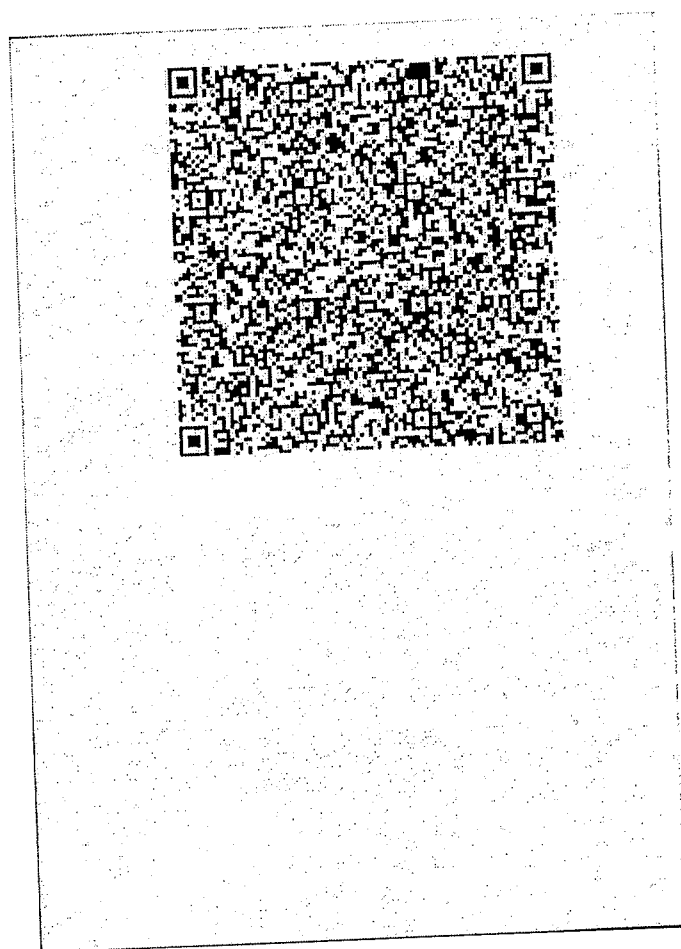
Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA (CPF 166.973.658-03) em 27/05/2024
09:23

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/27QWS-KCZZT-T7AJZ-Z7G44>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ROGERIO LUIS MOMBACH		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3058501085 SESP RS	
	CPF / DATA NASCIMENTO 963.250.700-20 29/12/1978	
	FILIAÇÃO ELOI ALFREDO MOMBACH	
	CECILIA STEFFLER MOMBACH	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094764724	PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB.
	04147705925	25/05/2025
	23/07/2007	
OBSERVAÇÕES		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2094764724	LOCAL / ASSINATURA DO PORTADOR / DATA EMISSÃO	
	FAZENDA RIO GRANDE, PR 26/05/2020	
		
	24571383914 PR918322150	
ASSINATURA DO EMISSOR		
PARANÁ		



33a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.111.779/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1966
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MONTEIRO LOBATO

NÚMERO
473

COMPLEMENTO
SALA 06 E PATIO 2

CEP
87.050-280

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 08

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@COMPORTE.COM.BR

TELEFONE
(11) 1407-6241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 11:38:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
CNPJ: 79.111.779/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:55 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **2B31.D1B5.9D46.0AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036728358-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.111.779/0001-72**
Nome: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.111.779/0001-72
Razão Social: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
Endereço: AV MONTEIRO LOBATO 473 SALA 06 E PATIO 2 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

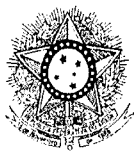
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2025 a 31/08/2025

Certificação Número: 2025080201110527241490

Informação obtida em 04/08/2025 14:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.111.779/0001-72

Certidão n°: 17250149/2025

Expedição: 26/03/2025, às 11:17:57

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.111.779/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 177455/2025

Certificamos, conforme requerido por **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**, CPF/CNPJ nº **79.111.779/0001-72**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**, CPF/CNPJ nº **79.111.779/0001-72**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/07/2025**

Válida até: **02/10/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D0D92B0D22D6AE21D7B22D1266017D7D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202508041423500210811

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ: 79.111.779/0001-72

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



DECLARAÇÃO

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

CNPJ 79.111.779/0001-72

CNPJ 79.111.779/0001-72
Endereço Av. Monteiro Lobato, nº 473, Sala 06 e Pátio 02, Bairro Zona 08 - Maringá, PR, CEP 87.050-280

E-mail juridico@nspenha.com.br

Telephone 41 32718600

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- interesse em formalizar Contrato de Fornecimento de Passagens intermunicipais com o Município da Lapa/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 11 de agosto de 2025.

[illegible]

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ 79.111.779/0001-72

Rogério Luis Mombach – Procurador



DECLARAÇÃO

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

CNPJ 79.111.779/0001-72

Endereço Av. Monteiro Lobato, nº 473, Sala 06 e Pátio 02, Bairro Zona 08 - Maringá, PR, CEP 87.050-280

E-mail juridico@nspenha.com.br

Telefone 41 32718600

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021; exceto com relação a menores aprendizes.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 11 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por
Rogério Luis Mombach
CPF: 040.111.779-0001-72
Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 473, Sala 06 e Pátio 02, Bairro Zona 08 - Maringá, PR, CEP 87.050-280
E-mail: juridico@nspenha.com.br
Telefone: 41 32718600

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ 79.111.779/0001-72

Rogério Luis Mombach – Procurador



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037694724-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.111.779/0001-72**
Nome: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.111.779/0001-72
Razão Social: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
Endereço: AV MONTEIRO LOBATO 473 SALA 06 E PATIO 2 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2025 a 19/09/2025

Certificação Número: 2025082104500527241410

Informação obtida em 03/09/2025 11:09:49

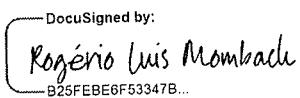
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

44



DECLARAÇÃO

A empresa Expresso Nossa Senhora da Penha LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.111.779/0001-72 sediada na Avenida Monteiro Lobato, nº 473, Sala 06 e Pátio 02, Bairro Zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-280 declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura do proprietário: 
Maringá, 03 de agosto de 2025

45a



DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento da Lei de n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e autorizo expressamente a Prefeitura Municipal da Lapa para realização da coleta, processamento, armazenamento, compartilhamento e divulgação de meus dados pessoais nos termos da referida Lei, para atendimento específico deste processo de contratação.

Nome da empresa: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ: 79.111.779/0001-72

Data: 03/09/2025

Assinatura do responsável legal:

DocuSigned by:
Rogério Luis Mombach
B25FEBE6F53347B...

Impeditivos do Fornecedor: 440787 [EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA]

Suspensão	Documentos Incompletos		Débitos						
☒ Sequência	Nome	Pessoa	CPF/CNPJ	Tipo	Data Susp...	Data Reabilita...	Cadastro	Entidade	Sanção
Registro não encontrado									

<<

<

Página:

1

de 0

>

>>

↺

🔍

⚙️

▼

Continuar

Limpar

Fechar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 11:31:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**
CNPJ: **79.111.779/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.111.779/0001-72 DUNS®: 901595194
Razão Social: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2025
Receita Municipal	Validade:	21/07/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------